



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1965, DE 25 DE junho DE 1975.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica prorrogado, da forma que se segue, o prazo concedido no Art. 1º, da Deliberação nº 1.852, de 29 de novembro de 1973:

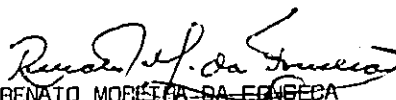
I - até 13 de novembro de 1975, para início da construção do Centro de Formação Profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, objeto da doação feita por esta Municipalidade através da Deliberação nº 1.623, de 13 de novembro de 1970;

II - até 31 de dezembro de 1977, para o término da aludida construção.

Art. 2º - Os prazos fixados no artigo anterior, itens I e II, são improrrogáveis e o inadimplemento de um deles acarretará a revogação automática da presente Deliberação e a pronta reincorporação do imóvel ao Patrimônio do Município.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de junho de 1975.


RENATO MOREIRA DA FONSECA
* Prefeito *